



ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA

DIVISÃO DE ENSINO

AMAZÔNIA: DEFESA, INTEGRAÇÃO E SOBERANIA

Título do Trabalho

2302MO01

Código do Trabalho

CCEM 1/2003

Curso e Ano

MONOGRAFIA

AMAZÔNIA: DEFESA, INTEGRAÇÃO E SOBERANIA

TÍTULO

JAYRO GUIMARÃES JÚNIOR

NOME

21/08/2003

DATA

CCEM 1/2003

CURSO

Este documento é resultado do trabalho de oficial-aluno do CCEM da ECEMAR. Seu conteúdo, quando não for citada a fonte da matéria, reflete a opinião do autor, não representando, necessariamente, o pensamento da ECEMAR ou da Aeronáutica.

LISTA DE SIGLAS

PCN - Projeto Calha Norte

SAE/PR - Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República

SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia

SIVAM - Sistema de Vigilância da Amazônia

TCA - Tratado de Cooperação Amazônica

SUMÁRIO

Página

FRONTISPÍCIO	
LISTA DE SIGLAS	
SUMÁRIO	
RESUMO	
INTRODUÇÃO	5
1 AMAZÔNIA BRASILEIRA	7
1.1 <u>ANTECEDENTES HISTÓRICOS</u>	7
1.2 <u>CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA</u>	8
2 A VULNERABILIDADE DA FRONTEIRA NORTE	11
2.1 <u>TRÁFEGO AÉREO ILÍCITO – O PROBLEMA</u>	11
2.2 <u>EFEITOS ADVERSOS</u>	11
2.3 <u>PRINCIPAIS PROJETOS DESENVOLVIDOS NA ÁREA</u>	13
3 A SOLUÇÃO	16
3.1 <u>ACORDOS DIPLOMÁTICOS – A PROPOSTA</u>	16
3.2 <u>CAMINHOS A SEGUIR</u>	17
3.3 <u>ESTRATÉGIA DE IMPLANTAÇÃO</u>	18
3.4 <u>ANÁLISE DA PROPOSTA</u>	21
4 VISÃO PROSPECTIVA	24
4.1 <u>CONSEQÜÊNCIAS DA IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA</u>	24
CONCLUSÃO	28
REFERÊNCIAS	30
GLOSSÁRIO	31

RESUMO

O objetivo deste trabalho é indicar uma proposta que, uma vez adotada, possibilitará a superação das dificuldades enfrentadas pela Força Aérea Brasileira no controle do espaço aéreo na região Amazônica.

O roteiro do trabalho tem início com uma abordagem dos antecedentes históricos da região e das características que fazem daquele território uma das áreas mais ricas e cobiçadas do planeta.

O capítulo seguinte versará sobre o problema, que é traduzido pelo tráfego de aeronaves sem autorização de sobrevôo no território, em sua grande maioria envolvidas com atividades nocivas aos interesses nacionais.

Posteriormente, será indicada uma proposta baseada na implementação de acordos entre os países da região.

Finalmente, numa visão prospectiva, serão analisados os resultados, os benefícios e as conseqüências da medida sugerida.

O problema, foco deste trabalho, é visualizado no momento presente e tem sua ocorrência no âmbito do Comando da Aeronáutica.

Os dados apresentados estão atualizados até 31 de maio de 2003.

INTRODUÇÃO

(...) em outubro de 1999, quando se reunia com 30 Ministros de Defesa do Continente, em Manaus, o presidente Fernando Henrique Cardoso foi avisado de que quatro pequenos aviões haviam invadido o espaço aéreo do País, voando em formação, ao longo de 2 mil quilômetros. Vindos de Mitu, na fronteira da Colômbia, os aviões sobrevoaram uma área da Amazônia brasileira, entraram na Venezuela, voltaram, tomando por fim o rumo da Guiana. Segundo fontes da Polícia Federal e dos serviços de inteligência, o passeio da flotilha clandestina, a mando dos barões da coca, tinha precisamente o objetivo de constranger os ministros reunidos na capital do Amazonas e de desmoralizar os meios de defesa regional.¹

O incidente demonstrou que o Brasil não está imune aos inimigos que os países vizinhos não conseguiram até hoje aniquilar e que os problemas que estes países enfrentam constituem-se numa ameaça real à Amazônia em termos policiais, políticos e estratégicos.

Ainda na época da sua colonização, o império já enfrentava dificuldades para assegurar a posse e garantir a defesa daquele território em virtude de diversos óbices. Atualmente, estas dificuldades apresentam-se sob novos aspectos.

A Amazônia representa hoje um dos perímetros mais cobiçados do planeta, entretanto, apesar de se constituir numa fonte de riquezas capaz de conferir ao País um lugar de excelência neste terceiro milênio, continua isolada do Poder Central, sofrendo com a falta de políticas públicas adequadas e voltadas para a problemática da região.

Os esforços envidados, ao longo das últimas décadas, não têm sido suficientes para assegurar a defesa e a integração da região ao restante do país. As suas particularidades, a heterogeneidade de acessos e o antagonismo de interesses têm dificultado o desenvolvimento de programas relevantes para a área. Assim sendo, é de fundamental importância que se promova uma maior articulação entre os países limítrofes com a Amazônia para que se construa uma visão estratégica comum, em busca de soluções definitivas para os seus grandes desafios.

¹ A DEFESA e integração da Amazônia. *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 1 abril 2002. Editoriais. Disponível em: <http://www.estadao.com.br>. Acesso em: 10 jan 2003.

Nesta articulação fundamenta-se a idéia central da proposta a ser apresentada.

Assim, ao longo dos quatro capítulos, serão, primeiramente, abordados os antecedentes históricos e as características que evidenciam a importância da região para o país. Na continuidade, será identificado o problema, que se manifesta no tráfego de aeronaves clandestinas, em geral, envolvidas com atividades ilícitas. Posteriormente, será apresentada a proposta, que é fundamentada na implementação de acordos entre os países amazônicos, a fim de sanar os óbices que a faixa de fronteira impõe à perfeita consecução das ações de defesa. Na última unidade, serão demonstrados os benefícios e as conseqüências da implantação da medida.

A importância da proposta tem alcance no melhor desempenho dos meios de defesa e controle do espaço aéreo existentes, que se ressentem com as limitações impostas pelo caráter de fronteira que a região Amazônica apresenta.

Neste contexto, o trabalho foi embasado em argumentos que sustentam a proposta aduzida, sendo ordenado numa seqüência coerente de partes ou capítulos e com seu desenvolvimento contendo a exploração do tema, principiando pelos antecedentes históricos da região.

1 AMAZÔNIA BRASILEIRA

1.1 ANTECEDENTES HISTÓRICOS

O ano de 1616 marca o início da presença militar na Amazônia, quando foi erguido o Forte Presépio, que deu origem a cidade de Belém. Neste período, a coroa portuguesa intensificou as expedições oficiais pelo vale amazônico. Estas expedições tiveram um sentido geopolítico e comercial, uma vez que o império enfrentava as ambições francesas e britânicas de acesso ao vale amazônico, o contrabando de produtos nativos tais como madeira e pescado, assim como as pressões dos Estados Unidos para o estabelecimento da livre navegação internacional dos rios amazônicos, que seria efetivada em 1866.

Portanto, a necessidade de se defender a Amazônia contra sucessivas investidas estrangeiras acelerou o processo de conquista da região. Nesse contexto, duas expedições foram decisivas para consolidar esta conquista: a de Pedro Teixeira e a de Raposo Tavares.

Pedro Teixeira chefiou uma grande expedição que durou dois anos e quarenta e quatro dias, partindo de Cametá, na margem esquerda do rio Tocantins, e chegando a Quito, na América espanhola. A finalidade era conhecer, explorar e expulsar contingentes estrangeiros que procuravam fixar pontos na calha do rio Amazonas. Esta expedição foi de suma importância para o futuro reconhecimento da presença portuguesa na região.

Raposo Tavares saiu de São Paulo, em 1648, pela tradicional via de acesso do rio Tietê, atingiu o rio Paraguai, daí o Guaporé, o Madeira e, finalmente, o Solimões-Amazonas, o qual navegou até o forte de Gurupá, no atual estado do Pará. Durante quase três anos de expedição, a tropa chegara às cercanias dos Andes, na Bolívia.

Portugal não se descuidou da defesa dos territórios amazônicos conquistados. No decorrer dos séculos XVII, XVIII e XIX, uma rede de fortificações portuguesas foi construída seguindo a calha central do Rio Amazonas. Cerca de trinta e sete fortificações foram estabelecidas durante as ações de desbravamento que, invariavelmente, determinavam a expulsão de invasores, a fundação de vilas, a extração de recursos vegetais e o descobrimento de acidentes geográficos, além do trabalho das missões jesuíticas. Estas fortificações marcaram o domínio português de forma inequívoca e contribuíram, de modo efetivo, para o delineamento das

fronteiras da atual Amazônia brasileira.

Assim, o processo de integração da região baseou-se em três pontos principais: o político, caracterizado pela defesa e posse do território, iniciado com a fundação do Forte Presépio e continuado com a construção de outras fortificações e viagens fluviais; o econômico, voltado para a extração das drogas do sertão; e, por último, o religioso, que se ocupou com a catequese e civilização dos índios pelos missionários.

Ainda no século XVIII, estabeleceram-se marcos no extremo oeste da região, defendendo as principais vias de penetração que, das terras coloniais espanholas, adentravam ao território conquistado.

No entanto, no início do Segundo Reinado, ainda não havia tratados de limites com as novas repúblicas emancipadas do domínio espanhol. As linhas de fronteira só foram demarcadas no início do século XX, quando então foi instituída a colonização militar no país. Estas colônias eram estabelecimentos compostos por contingentes militares cuja finalidade era a proteção das fronteiras e a promoção do povoamento em áreas longínquas. Durante muito tempo, estes contingentes constituíram a única presença da civilização luso-brasileira na área.

Neste período, destacou-se a atuação diplomática e vitoriosa do Barão do Rio Branco. Dedicado às questões de seu país, ele foi o responsável direto pela consolidação das atuais fronteiras brasileiras. Ao empenhar-se em uma política expansionista, suas negociações com vários países vizinhos ao Brasil resultaram na considerável ampliação do território nacional. Impondo seus argumentos em vários litígios fronteiriços, conquistou para o país uma área de, aproximadamente, quinhentos quilômetros quadrados. Entre eles a questão do Acre, de longe a mais complexa envolvendo a Bolívia; a questão do Amapá, confronto entre Brasil e França; a questão do Pirará, envolvendo os limites com a Guiana Britânica; o litígio com a Colômbia, uma problemática também bastante complexa e a questão dos limites com a Guiana Holandesa.

1.2 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

O Brasil detém mais de cinco milhões de quilômetros quadrados de território na Amazônia, uma região de quase oito milhões de quilômetros quadrados.

A Amazônia Legal Brasileira engloba os atuais estados do Acre, Rondônia, Amazonas, Pará, Amapá, Mato Grosso, Tocantins e Roraima, além do oeste do

Estado do Maranhão. Ocupando, no conjunto, 61% do território nacional. Possui cerca de 16,5 milhões de habitantes, ou seja, 12% da população do país e densidade demográfica de 3,2 habitantes por quilômetro quadrado.

A fronteira internacional perfaz cerca de 10.948 Km, limitando-se com a Guiana Francesa, Suriname, Guiana, Venezuela, Colômbia, Peru e Bolívia.

A floresta cobre 70% da região, isto representa 380 milhões de hectares, o que constitui cerca de 35% das reservas mundiais de florestas. Ela detém uma variedade vegetal de, aproximadamente, 200 a 300 espécies diferentes de árvores por hectare de mata, com mais de 1.400 tipos de peixes, 1.300 tipos de pássaros e 300 tipos de mamíferos.

Com a sua composição de biodiversidade, com a abundância e regularidade das suas chuvas, com a elevada umidade do ar e uma temperatura média uniforme no ano, o ecossistema amazônico é, em si, auto-suficiente e detentor de mais de 30% do estoque de material genético mundial, constituindo-se na maior fonte potencial conhecida de produtos farmacêuticos, bioquímicos e agrônomo.

Além disso, o clima da região permitiu a formação da maior bacia fluvial do mundo. Transformando-se, portanto, na maior reserva de água doce do planeta. O Amazonas, eixo principal desta bacia, é também o maior rio do mundo, percorrendo cerca de 7.025 Km. Surge no Peru, a partir dos degelos andinos, que se produzem a mais de 4.000 metros de altitude. Esta bacia hidrográfica reúne um inestimável potencial hidrelétrico e pesqueiro.

A região conta, ainda, com apreciáveis reservas de minerais tradicionais, bem como, minerais raros cada vez mais procurados para novas aplicações tecnológicas.

Assim sendo, esta vasta floresta tropical é depositária da mais diversificada reserva de recursos naturais do mundo. É, reconhecidamente, a região natural com maior quantidade de recursos disponíveis para serem aproveitados pelo homem com a tecnologia atual.

Não obstante, toda esta riqueza deveria, a princípio, garantir aos países da região um certo grau de desenvolvimento econômico e social. Entretanto, a ausência de políticas coerentes, colocadas em prática de forma coordenada e voltadas para a complexidade dos problemas da região, permitiu que, apesar do reconhecimento de suas potencialidades, a Amazônia continue sendo uma região isolada, com baixo índice de desenvolvimento humano e, por conseguinte, a mercê de toda a sorte de atividades nocivas aos interesses dos países diretamente envolvidos naquela área.

O problema emerge quando estas atividades passam a ameaçar, impunemente, a integridade e a soberania do espaço aéreo amazônico, conforme será demonstrado a seguir.

2 A VULNERABILIDADE DA FRONTEIRA NORTE

2.1 TRÁFEGO AÉREO ILÍCITO – O PROBLEMA

A dimensão continental da Amazônia representa um enorme potencial econômico, ecológico e político, constituindo-se numa área de elevada importância estratégica. Essa importância deve-se não somente pela sua imensa extensão territorial, mas, também, pelos múltiplos aspectos conflitantes que nela se caracterizam nos dias atuais e que se configuram como ameaças a sua segurança e integridade.

A região recebe, anualmente, cerca de 1,5 mil tráfegos aéreos desconhecidos, sendo 90% relacionados a atividades ilegais.

A partir desta constatação, depreende-se que este imenso território, que abrange cerca de cinco milhões de quilômetros quadrados, apresenta um sério problema no que se refere ao tráfego clandestino de aeronaves, em sua grande maioria, ligadas a atividades ilícitas. O problema é agravado pelo fato da região situar-se numa grande extensão de fronteira. Esta característica permite que aquelas aeronaves, uma vez interceptadas, cruzem a fronteira, livrando-se de uma perseguição e de um acerto de contas com a justiça.

Portanto, o tráfego aéreo ilícito tem se constituído num dos principais problemas a serem enfrentados na região Amazônica, visto que, apesar dos projetos de defesa e monitoramento desenvolvidos ao longo das últimas administrações federais, o caráter de fronteira da região impõe certas restrições que prejudicam a eficácia das ações de defesa e controle do espaço aéreo na área.

2.2 EFEITOS ADVERSOS

A Amazônia é, reconhecidamente, uma região de contrastes e desafios. As dificuldades de transporte terrestre, cuja construção e manutenção de rodovias é extremamente problemática e custosa, e as limitações do transporte fluvial que, apesar da densa malha hidroviária, pode, em algum momento, sofrer restrições devido ao fenômeno da vazante dos rios amazônicos, comprometendo sua navegabilidade, fazem do transporte aéreo um importante e ágil meio de locomoção na região. Entretanto, o uso de aeronaves por grupos que praticam atividades ilícitas tem trazido muitos prejuízos à nação. Esta prática, além de representar uma ameaça à integridade e segurança do espaço aéreo, é responsável, também, pela subtração

das riquezas da região, trazendo danos financeiros e sociais ao país.

Tratando-se de uma área com grande extensão territorial, heterogeneidade de acessos e com rarefeita presença governamental, a conjugação destes fatores elabora um panorama onde o problema tende a se agravar.

Os prejuízos que o problema acarreta não se limitam apenas a esfera financeira e social, mas também se traduzem em conseqüências desastrosas para a imagem do país no exterior.

A região Amazônica apresenta determinadas características naturais que a tornam extremamente atrativa para o desenvolvimento de atividades ilícitas que, por sua vez, utilizam aeronaves de pequeno porte como apoio principal. A ocupação do solo e sua exploração inadequada e predatória, o narcotráfico e o contrabando em geral, são alguns exemplos.

É imprescindível, portanto, o conhecimento das principais atividades que se manifestam na região e que são consideradas lesivas aos interesses nacionais.

A principal delas é o narcotráfico, estrutura perigosa com forte influência corruptora, principalmente quando se leva em consideração o poder econômico que é capaz de gerar. A região Amazônica faz fronteira com seis países (Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, Guiana e Suriname) e um território colonial (Guiana Francesa), com as quais o Brasil mantém consolidadas relações de amizade, comércio e boa vizinhança, mas que enfrentam, em graus variados, o poderio desestabilizador do narcotráfico. Além disso, entre estes países encontram-se os três principais produtores mundiais de cocaína – Bolívia, Peru e Colômbia – e, mais recentemente, também de heroína, essa produzida naquele último. Estima-se que estes países produzam cerca de 80% da cocaína e 20% da heroína consumidas mundialmente. Este fato, indiscutivelmente, é reflexo da situação econômica dos países produtores e da forma como estão inseridos no mercado mundial. No entanto, as conseqüências decorrentes destas circunstâncias representam uma ameaça a integridade do território nacional. É importante observar que, apesar do país não se constituir num produtor de drogas para o mercado internacional, a região amazônica preenche determinadas condições naturais que a tornam extremamente atrativa neste contexto: é gigantesca, faz fronteira com outros sete países e dispõe de uma imensa cobertura vegetal. Tudo isso proporciona excelentes condições para o tráfico clandestino de aeronaves que transportam a droga produzida naqueles países.

Outro fator crítico é a presença dos garimpos. Esta atividade instalou-se na região de forma desorganizada ao longo das últimas décadas. A ação descontrolada dos garimpeiros representa uma enorme perda econômica para o país, além de se constituir num fator de insegurança e vulnerabilidade para a região, uma vez que estas riquezas são facilmente contrabandeadas, através de aeronaves de pequeno porte. Em geral, estas aeronaves trafegam com relativa facilidade, utilizando pistas clandestinas para a consecução dos seus objetivos ilícitos.

Outrossim, não só o tráfico de entorpecentes e os garimpos, mas também o tráfico de armas e o contrabando em geral, inclusive de madeira de lei e de minerais nobres, estão entre as atividades que se utilizam deste expediente, trazendo grandes prejuízos para o país.

2.3 PRINCIPAIS PROJETOS DESENVOLVIDOS NA ÁREA

Ao longo das últimas administrações, o Governo Brasileiro vem emprestando significativa atenção à região Amazônica, tentando fortalecer e ampliar a presença do Estado na área.

Em 1985, foi criado o Programa Calha Norte (PCN), pelo Governo Federal, objetivando aumentar a presença do poder público na região, contribuindo, assim, para a defesa do território. A finalidade do programa era atender à necessidade de promover a ocupação e o desenvolvimento ordenado da Amazônia Setentrional, respeitando as características regionais, as diferenças culturais e o meio ambiente, em harmonia com os interesses nacionais.

O PCN previa o envolvimento de quase todos os ministérios, compreendendo a construção e manutenção de rodovias; implantação de pequenas centrais elétricas e de centros de telecomunicações; proteção e assistência às comunidades indígenas; construção e reforma de escolas e distribuição de material escolar; adensamento de marcos nas regiões de fronteira; construção e manutenção de postos de saúde e aeródromos. Entretanto, somente os ministérios militares, atuais Comandos da Aeronáutica, Marinha e Exército, responderam e atuaram de acordo com as propostas do Programa. Em 1995, buscou-se um meio de revitalizá-lo, procurando integrações com outros órgãos da região, obtendo-se algum resultado.

Desde a sua criação, o PCN esteve vinculado a diversos órgãos do Governo Federal. Atualmente, está subordinado ao Ministério da Defesa, que, considerando a

estratégia adequada à região, busca revitalizá-la e desenvolver ações que contribuam efetivamente para as duas principais vertentes do Programa: o desenvolvimento regional e a manutenção da soberania e da integridade territorial. Dessa forma, algumas providências e iniciativas têm sido desenvolvidas para dar prosseguimento às ações que o projeto previa quando da sua criação. Entre os principais problemas que o programa tenta vencer estão o esvaziamento demográfico das áreas mais remotas e a intensificação das atividades referentes aos ilícitos transnacionais. O crescente aumento destas atividades, durante as últimas décadas, tem sido motivo de preocupação e demonstra a necessidade de se ampliar os mecanismos de vigilância na fronteira.

Contudo, apesar do grande esforço das distintas administrações federais no trato com os problemas da Amazônia, as peculiaridades da região têm impedido, ou mesmo inibido, as formas tradicionais de controle, desenvolvimento, supervisão e vigilância que têm sido direcionadas para a área nos últimos anos.

Buscando uma solução para esse problema, a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE/PR), junto com o antigo Ministério da Aeronáutica e com o Ministério da Justiça, apresentou, no mês de setembro de 1990, um trabalho à Presidência da República que expunha a exata dimensão dos problemas existentes na Amazônia. Por conseguinte, foram delineadas providências para que fossem integrados os recursos de diversos órgãos governamentais, sob a égide do programa Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM). A integração dos meios existentes visava, entre outros objetivos, a promoção do desenvolvimento sustentável, a proteção ambiental e a repressão das atividades ilícitas na Amazônia.

Todavia, para que esse sistema de proteção pudesse funcionar com eficiência, cumprindo os objetivos para ele determinados, era necessário o desenvolvimento de ferramentas adequadas. Essas ferramentas caracterizavam-se por uma vasta quantidade de sensores, reunidos e integrados de modo a fornecer um importante instrumento: a informação. Foi, dessa forma, que surgiu o Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM) que consiste em uma rede integrada de telecomunicações baseada no sensoriamento remoto.

Em 25 de julho de 2002, após cinco anos de implementação, o Projeto SIVAM foi inaugurado com 75% do total dos ativos de vigilância e defesa instalados. Este projeto de vigilância aérea compreende os Estados do Amazonas, Pará, Acre, Rondônia, Roraima, Tocantins, Maranhão, Mato Grosso e Piauí. A expectativa é de

que, quando o sistema estiver em pleno funcionamento, nenhuma aeronave consiga sobrevoar a Amazônia, sem ser detectada pelos seus radares. Além dos benefícios em termos de controle e vigilância do espaço aéreo sobre a Amazônia, o sistema também se destaca pela ajuda ao combate às atividades ilícitas e à proteção ambiental. Apesar de ser ainda cedo para avaliar seu verdadeiro alcance, não há dúvidas de que sua implantação irá trazer profundas mudanças para a região.

Estes mecanismos desenvolvidos para a defesa e preservação da Amazônia constituem-se num valoroso esforço da ação governamental na manutenção da soberania sobre a área. Entretanto, o espaço aéreo da Amazônia ainda se constitui num enorme desafio, assumindo especial relevância as perdas econômicas representadas pela exploração predatória dos recursos naturais e seu contrabando para outros países, bem como os prejuízos sociais causados pelo narcotráfico. Tudo isso, com o apoio de aeronaves que invadem clandestinamente o espaço aéreo e, quando interceptadas, cruzam a fronteira, livrando-se da perseguição.

Não se pode ignorar que a Amazônia tem peculiaridades que exigem ações especiais para sua preservação e segurança. Afinal, não se trata apenas de metade do território nacional, mas da maior província mineral do mundo, da maior floresta latifoliada do globo, detentora de uma biodiversidade inigualável e do maior banco de germoplasma do planeta, e que, além de abrigar uma expressiva parcela da matriz energética brasileira, ainda projeta os interesses brasileiros no Atlântico e no Caribe.

Por isso, todo e qualquer esforço deve ser envidado no sentido de se manter a sua integridade e defender os interesses brasileiros na região. Os meios de defesa existentes precisam ser enriquecidos com ações que permitam a perfeita consecução dos objetivos desejados. Estas ações fundamentam a proposta que será apresentada para a solução do problema abordado.

3 A SOLUÇÃO

3.1 ACORDOS DIPLOMÁTICOS – A PROPOSTA

A região amazônica com seu imenso arco setentrional, desde Tabatinga, na fronteira com a Colômbia, até o Amapá, na fronteira com a Guiana, apresenta uma vulnerabilidade apreciável às questões do narcotráfico e contrabando em geral que se desdobram, principalmente, a partir dos países vizinhos para o território brasileiro.

Com as facilidades que o transporte aéreo oferece em razão da incipiente infra-estrutura do transporte terrestre e de algumas limitações impostas ao transporte fluvial, aquelas atividades passaram a usar, ostensivamente, aeronaves de pequeno porte como apoio principal. Estes vôos irregulares apresentam-se como um dos mais importantes desafios a serem enfrentados naquela área. Este expediente, além de representar uma séria ameaça à soberania e à integridade do território nacional, também é responsável por prejuízos econômicos e sociais consideráveis para o país.

Não obstante o empenho dos diversos órgãos governamentais na busca de soluções para os problemas da Amazônia, ainda não foi possível alcançar as metas almejadas, em virtude da carência de ações capazes de oferecer respaldo às tarefas de controle e defesa em toda a imensa área em questão.

Portanto, vencida a etapa pioneira de implantação de projetos voltados para a defesa e monitoramento do espaço aéreo na região, cresce a importância do encontro de soluções diplomáticas para enfrentar os novos desafios que se apresentam, tendo em vista o agravamento de certas tendências presentes no mundo amazônico.

O uso do espaço aéreo amazônico por aeronaves em vôos clandestinos, em sua grande maioria envolvidas em atividades nocivas aos interesses nacionais, apresenta-se como um sério problema e tornou-se uma prática comum entre as atividades desenvolvidas por grupos criminosos, devido à certeza da impunidade, uma vez que, quando interceptada, a aeronave deixa o espaço aéreo brasileiro, retornando ao aeródromo de origem fora do País.

Neste contexto, a missão da Aeronáutica envolve não somente a identificação eletrônica de aeronaves sem autorização de sobrevôo no território brasileiro, mas também a ação de interceptação para as providências que se façam necessárias, ou seja, a identificação visual e a condução desta aeronave até um local pré-

determinado para pouso e averiguações. No entanto, estes procedimentos são prejudicados pelas próprias peculiaridades que a região apresenta, localizando-se numa extensa faixa de fronteira.

Diante destas circunstâncias, torna-se fundamental a importância da articulação entre os países limítrofes com a Amazônia para a construção de uma visão estratégica comum, na busca de novas soluções para os seus desafios. No intuito de restringir a prática dos vôos clandestinos, esta articulação seria materializada na forma de acordos diplomáticos entre estes países, de tal maneira que permitissem ações coordenadas entre suas Forças Aéreas. Assim, qualquer aeronave em situação irregular, uma vez interceptada, seria acompanhada em cada um deles, por um caça de sua força aérea, até que, não restando outra alternativa, fosse obrigada a pousar. Esta atitude possibilitaria a atuação efetiva das autoridades competentes e a conseqüente punição dos envolvidos na prática daquele ilícito, permitindo que fossem tomadas as providências que se fizessem necessárias. Além disso, coibiria o uso da Amazônia como rota para o tráfico de drogas e outras práticas nocivas aos interesses nacionais.

A Força Aérea Brasileira é fator fundamental no desbravamento, na integração e na defesa da Amazônia, cumprindo, ao longo de toda a sua existência, missões de elevado alcance social nos mais remotos povoados indígenas, nos pelotões de fronteira, nas vilas isoladas e nos projetos especiais no coração da selva. Através destas missões, aprendeu a conhecer e a conquistar os céus da vasta floresta brasileira. A proposta de se promover acordos com os países amazônicos, para solucionar o problema do uso do espaço aéreo por aeronaves em vôos clandestinos naquela área, valoriza o sincronismo entre a ação diplomática e a ação militar, cada uma na sua esfera de atuação, na busca de soluções para garantir a soberania e a integridade do território numa das regiões mais cobiçadas do planeta.

3.2 CAMINHOS A SEGUIR

O Brasil vem procurando, ao longo das últimas décadas, estreitar as relações com seus vizinhos. Atualmente, busca promover o fortalecimento do Tratado de Cooperação Amazônica (TCA), criado no fim dos anos 70 como instrumento multilateral em favor do desenvolvimento sustentável da região e cujos signatários são: Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela. Ao longo dos anos, estes países têm percebido que possuem

problemas comuns diante dos quais estão unidos, tais como, a luta pelo desenvolvimento econômico social e a proteção de seus territórios e de suas instituições contra as atividades do crime organizado transnacional.

No estabelecimento de uma política voltada para a América do Sul, o Brasil tem evidenciado a disposição de implementar programas regionais de integração nas diferentes expressões do Poder Nacional, ratificando os princípios tradicionais da política externa brasileira de respeito à soberania dos demais Estados e à manutenção de vínculos de cooperação e solidariedade entre os povos.

Para se estabelecer acordos de cooperação militar na área de defesa do espaço aéreo da Amazônia, faz-se necessário, primeiramente, uma certa convergência de entendimentos na busca de um perfil estratégico comum para a região. A partir deste consenso, serão estabelecidas as diretrizes que deverão nortear os caminhos para o estabelecimento dos acordos.

Neste contexto, um importante trabalho de aproximação regional é aquele iniciado com o Primeiro Encontro de Comandantes das Forças Aéreas da América do Sul, ocorrido no Brasil em 2001. Nesta ocasião, os debates versaram sobre a possibilidade do emprego conjunto dos poderes aéreos na região. Do mesmo modo, em mais uma atitude de aproximação demonstrada, os Ministros da Defesa da América do Sul reuniram-se no Rio de Janeiro, no dia 23 de abril de 2003, por ocasião da Feira de Defesa da América Latina. O encontro demonstrou a necessidade de se concentrar esforços nas tentativas de corrigir os desequilíbrios sociais que afetam o continente. O desejo de maior entrosamento entre os Governos da América do Sul já se espelha em uma agenda de encontros, de frequência raramente vista, com os líderes dos países da região, além, naturalmente, do diálogo permanente entre suas Chancelarias. Estes fatos demonstram que a região já atingiu maturidade suficiente para alcançar uma identidade política e estratégica própria. Estes países compartilham os mesmos problemas e a perspectiva de união constitui-se numa oportunidade ímpar de se encontrar melhores soluções para eles.

3.3 ESTRATÉGIA DE IMPLANTAÇÃO

A proposta de solução para o problema identificado reside na implementação de acordos internacionais com os países amazônicos, em especial com aqueles que fazem fronteira com a Amazônia brasileira e que compartilham, em maior ou menor grau, os mesmos problemas, tais como: Bolívia, Peru, Colômbia,

Venezuela, Guiana e Suriname.

No contexto da crescente integração latino-americana, o Brasil tem procurado expandir e aprimorar os laços de cooperação com os países amazônicos. A crescente presença do país no cenário internacional e a conseqüente intensificação dos contatos geraram, nos últimos anos, um aumento significativo de atos internacionais negociados e concluídos sobre as mais diversas matérias.

Segundo definiu a Convenção de Viena do Direito dos Tratados, de 1969, tratado internacional é "um acordo internacional concluído entre Estados e regido pelo Direito Internacional, quer conste de um instrumento único, quer de dois ou mais instrumentos conexos, qualquer que seja sua denominação específica" (art.2, a). A denominação dada aos atos internacionais é bastante variada. Embora a denominação escolhida não influencie o caráter do instrumento, pode-se estabelecer certa diferenciação na prática diplomática, decorrente do conteúdo do ato, e não de sua forma. As denominações mais comuns são: tratado, acordo, convenção, protocolo, e memorando de entendimento. A expressão Tratado foi escolhida pela Convenção de Viena como termo para designar, genericamente, um acordo internacional. De toda maneira, qualquer que seja sua denominação, o ato internacional deve ser formal, com teor redigido por escrito, regido pelo Direito Internacional e tendo como partes contratantes, necessariamente, pessoas jurídicas de Direito Internacional Público.

Acordo é expressão de uso livre e de alta incidência na prática internacional, embora alguns juristas entendam por acordo os atos internacionais com reduzido número de participantes e de importância relativa. O Brasil tem feito amplo uso deste termo em suas negociações bilaterais de natureza política, econômica, comercial, cultural, científica e técnica.

No Brasil, o ato internacional necessita, para sua conclusão, da colaboração dos Poderes Executivo e Legislativo. Segundo a vigente Constituição brasileira, celebrar tratados, convenções e atos internacionais é competência privativa do Presidente da República (art. 84, inciso VIII), embora estejam sujeitos ao referendo do Congresso Nacional. Portanto, ainda que o Presidente da República seja o titular da dinâmica das relações internacionais, cabendo-lhe decidir tanto sobre a conveniência de iniciar negociações, como a de ratificar o ato internacional já concluído, a interveniência do Poder Legislativo, sob a forma de aprovação congressual, é, via de regra, necessária.

A vigência dos atos internacionais pode ser ilimitada, por prazo fixo (extingue-se por decurso de prazo, podendo ser, normalmente, renovável por acordo das partes) ou por prazo determinado (com prorrogação por iguais períodos). Os prazos variam de caso a caso. Nos tratados de duração determinada, com prorrogação automática, eles são geralmente, de três a cinco anos.

A validade e exequibilidade do ato internacional, no ordenamento jurídico interno brasileiro, se dão mediante sua promulgação e publicação no Diário Oficial da União (DOU).

A implantação da proposta, por sua relevância, exige que sobre ela se estabeleçam determinados procedimentos. Estes procedimentos específicos estão preconizados na prática diplomática brasileira.

Assim, de acordo com a prática diplomática, o primeiro passo para se implementar um acordo com Estado estrangeiro é estabelecer uma negociação entre as partes, sendo esta uma decisão privativa do Presidente da República. Ao ser verificada a convergência de diretrizes e objetivos que ofereçam espaço para o desenvolvimento de um programa conjunto de cooperação entre os países, um grupo de negociadores (representantes escolhidos pelas partes interessadas) iniciará um trabalho de elaboração de um texto de acordo básico. Terminada a negociação, o projeto, por vezes rubricado pelos negociadores, vai à apreciação das autoridades dos respectivos países. A minuta rubricada indica tão somente concordância preliminar. O texto final do ato internacional deve ser aprovado, do prisma jurídico, pela Consultoria Jurídica e, sob o aspecto processual, pela Divisão de Atos Internacionais do Itamaraty.

A assinatura é uma fase necessária da processualística dos atos internacionais, pois é com ela que se encerram as negociações e se expressa o consentimento de cada parte contratante. Qualquer autoridade pode assinar um ato internacional, desde que possua Carta de Plenos Poderes, firmada pelo Presidente da República e referendada pelo Ministro das Relações Exteriores. A elaboração da referida carta cabe à Divisão de Atos Internacionais, que age mediante pedido formal. Segundo o artigo 7º da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, a adoção ou autenticação de texto de tratado, bem como a expressão de consentimento em obrigar-se pelo mesmo, deve ser efetuada por pessoa dotada de plenos poderes. Excluem-se de tal regra os Chefes de Estado, os Chefes de Governo (por competência constitucional) e os Ministros das Relações Exteriores.

Sendo assim, a capacidade de outros Ministros ou qualquer outra autoridade para assinar atos internacionais deriva de plenos poderes específicos para cada caso, dada pelo Presidente da República.

A próxima fase, por determinação constitucional, é a aprovação pelo Congresso Nacional. Prepara-se uma exposição de Motivos, na qual o Ministro das Relações Exteriores explica as razões que levaram à assinatura daquele instrumento e solicita que o Presidente da República, por uma Mensagem, o submeta ao Congresso Nacional. Aprovada a Exposição de Motivos e assinada a mensagem ao Congresso pelo Presidente da República, o ato é encaminhado para exame e aprovação, sucessivamente, pela Câmara e pelo Senado Federal. Antes de ser levado aos respectivos Plenários, o instrumento é avaliado, em ambas as Casas, pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores e por outras Comissões interessadas na matéria.

A aprovação congressual é materializada por Decreto Legislativo, assinado pelo Presidente do Senado e, então, publicado no Diário Oficial da União.

3.4 ANÁLISE DA PROPOSTA

A indicação da solvência do problema, que retrata o propósito de eliminar os seus efeitos adversos, convergiu para a implementação de acordos com os países amazônicos, a fim de se vencer os óbices que a faixa de fronteira impõe aos meios de defesa e, conseqüentemente, à perfeita consecução dos projetos de integração da região ao restante do país. O esforço de vigilância do espaço aéreo não se justifica, se não houver uma atitude positiva do controle do espaço aéreo, qual seja o cerceamento de atividade aérea ilícita.

A solução proposta é coerente e viável. Nos últimos exercícios financeiros, cortes constantes e profundos no orçamento passaram a exigir o encontro de soluções menos onerosas para a solução dos problemas que afetam em maior ou menor grau as instituições.

Considerando-se que para a efetivação desta medida seria atribuída a devida prioridade, a sua completa implementação ocorreria em um prazo de cinco anos. Sendo necessário, basicamente, uma conjugação de esforços e interesses das autoridades envolvidas.

A execução de uma costura diplomática e militar, no desenvolvimento de instrumentos que fortaleçam as ações de controle e defesa e assegurem a soberania

nacional, produzirá resultados benéficos para o país, sem trazer custos adicionais. Além disso, influenciará diretamente no resultado das ações da Força Aérea Brasileira para a manutenção da soberania e integridade do espaço aéreo na região Amazônica, contribuindo para erradicar o problema existente hoje naquela área.

A partir destas constatações, verifica-se que a implementação destes acordos constitui a própria solução do problema, sendo esta adequada (produz benefícios), praticável (pela existência de meios – recursos humanos) e aceitável (os benefícios auferidos compensam os custos, considerando também os riscos envolvidos).

A viabilidade da proposta é fortalecida pela disponibilidade de meios. Analisando a situação atual, verifica-se que os meios necessários para a sua realização existem e em quantidade suficiente, tendo em vista que seriam utilizados os recursos decorrentes da implantação do Projeto SIVAM. Com a inauguração deste projeto, é possível contar com toda uma infra-estrutura montada e voltada para o monitoramento e defesa do espaço aéreo Amazônico. O SIVAM cobre uma área de, aproximadamente, cinco milhões de quilômetros quadrados. Uma parte significativa dele está voltada para a vigilância e controle permanente do espaço aéreo, como fator imprescindível de proteção à Amazônia. A Aeronáutica recebeu, a partir de 25 de julho de 2002, os ativos de vigilância e defesa que compõem os trinta e dois sítios do Sistema, voltados exclusivamente à vigilância do espaço aéreo. Além disso, o projeto mobiliza pessoal militar e civil, altamente qualificado e treinado, para o desempenho de suas funções.

Ao mesmo tempo, o permanente diálogo entre as Chancelarias dos países Amazônicos e a existência de ações concretas no sentido de estreitar os laços de cooperação entre eles são indicadores que fundamentam a possibilidade de implementação da proposta.

Portanto, considerando o esforço necessário em pessoal, material e recursos financeiros direcionados para implantar a solução, conclui-se que existem meios suficientes e disponíveis para que a tarefa seja cumprida nos prazos desejados, uma vez que há toda uma infra-estrutura, tanto material como de recursos humanos, que pode ser disponibilizada para este fim. Além disso, a qualidade, a experiência e o treinamento do pessoal satisfazem as condições exigidas, viabilizando a implantação da solução.

Não obstante, devem ser considerados os custos demandados para a

adequação do sistema a esta nova realidade. Estes seriam, basicamente, os necessários para o deslocamento de militares, decorrentes das fases de negociação e implantação da proposta. Assim, exceto pelos custos intrínsecos destes deslocamentos, não há outros que possam onerar tal medida. O empenho, deste modo, é compensador em relação aos custos, tendo em vista a estimativa dos benefícios concernentes.

Enfim, considerando não somente os aspectos financeiros dos custos, mas também a segurança do pessoal e a imagem da organização, pode-se concluir que, pela relevância da proposta sugerida, a importância dos benefícios compensará os esforços a serem despendidos.

Ao analisar a solução apresentada, demonstrou-se sua adequabilidade, praticabilidade e aceitabilidade, pois sua implementação é, respectivamente, oportuna e afim, existindo meios e sendo possível superar os óbices porventura advindos, além de apresentar benefícios compensadores aos riscos assumidos. Neste momento, portanto, faz-se necessário verificar os desdobramentos esperados com a implantação da medida, projetando as implicações possíveis e os resultados desejados.

4 VISÃO PROSPECTIVA

4.1 CONSEQÜÊNCIAS DA IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA

Após a análise da solução proposta, é possível elaborar-se uma projeção em função dos seus resultados, conseqüências e possíveis correções de rumo, avaliando os benefícios advindos e as providências que deverão ser tomadas como fruto da solução implantada.

Inicialmente, é importante estabelecer os benefícios, que quando somados concorrerão para um resultado extremamente positivo em forma de eficiência e eficácia no desempenho das missões atribuídas à Força Aérea Brasileira na região Amazônica.

Orientada para resolver o problema que se traduz no tráfego de aeronaves sem autorização de sobrevôo no espaço aéreo da região em questão, a introdução da proposta, em curto prazo, implicará a extinção do problema existente atualmente naquela área, erradicando a impunidade que incentiva tal prática.

Neste sentido, serão muitos os benefícios auferidos com a implementação da medida sugerida. O mais imediato deles consistirá num controle eficaz e duradouro do espaço aéreo amazônico, vislumbrando-se a oportunidade de se vencer os óbices que a região de fronteira impõe e, conseqüentemente, atingir os objetivos estabelecidos no planejamento das ações voltadas para a sua defesa e segurança. Por conseguinte, a expectativa de cerceamento da conduta ilícita, irá desencorajar a prática das atividades que ferem frontalmente o Código Penal Brasileiro e que trazem prejuízos econômicos e sociais à nação.

Por outro lado, a implantação da solução irá contemplar os esforços despendidos no desenvolvimento dos projetos voltados para a defesa e segurança da região amazônica, uma vez que a medida produzirá resultados benéficos quanto ao melhor aproveitamento destes mecanismos de defesa, colaborando para uma maior eficiência dos mesmos. Isto porque, com a sua adoção, estes projetos serão complementados com ações que imprimirão maior eficácia e darão respaldo às tarefas de controle e defesa do espaço aéreo amazônico, introduzindo os mecanismos que irão, concretamente, inibir condutas e atividades lesivas aos interesses nacionais na região. Estas condições irão assegurar à Aeronáutica o pleno exercício da soberania do espaço aéreo brasileiro, o que é vital para o país, contribuindo para a conquista do propósito mencionado. Será uma iniciativa que

proporcionará um efetivo combate ao principal meio de evasão de minerais, de recursos naturais da floresta e à impunidade que se faz presente, de forma constrangedora, naquela área.

É a certeza de conquista de resultados definitivos na garantia da segurança da região e na prevenção de condutas criminosas. O emprego da solução permitirá enfrentar problemas que não são novos, mas que são graves e precisam ser equacionados. É um compromisso de fazer da região um espaço integrado de paz e prosperidade.

A Amazônia, na atual conjuntura mundial, vem se mostrando uma terra de porvir e, sobretudo, de desafios. Em um mundo baseado cada vez mais na competitividade econômica e na capacitação tecnológica, mas que ao mesmo tempo dá extraordinária importância à proteção ambiental, a Amazônia cresce como potencial e como oportunidade para os países que sobre ela detêm soberania e responsabilidade. Estas considerações, acerca da importância da região quanto aos aspectos naturais, econômicos e tecnológicos, permitem vislumbrar outros fatores positivos decorrentes da implantação da proposta sugerida.

Pode-se antever, como resultado superveniente do emprego da solução, em virtude da dinâmica de relações que ela vai provocar, um maior aproveitamento do enorme potencial da região em benefício das populações locais, estimulando um maior desenvolvimento regional, baseado numa estrutura que não seja depredadora dos recursos naturais da floresta e que utilize tecnologias que evitem danos ao ecossistema. Além disso, o estreitamento das relações com os países vizinhos é de fundamental importância para a projeção e concretização dos interesses brasileiros no Caribe. Superando as barreiras que contribuem para que a região permaneça uma área isolada do Poder Central, à mercê de atividades nocivas aos seus interesses, será possível, através de um desenvolvimento sustentado, promover a sua inserção na economia nacional e, conseqüentemente, sua plena integração ao restante do país.

Muito, ainda, deverá ser realizado futuramente, e, portanto, algumas providências deverão ser tomadas com a implantação da solução.

Atualmente, o Brasil é o único país da região que possui um sistema de proteção implantado, capaz de monitorar a área. Assim, deverão ser discutidas formas de obter acesso rápido às informações produzidas pelo SIVAM e, por conta disto, criar instrumentos que permitam o uso comum destes dados pelos países

contratantes dos acordos, de modo que seja possível uma rápida troca das informações geradas, viabilizando, assim, a consecução dos objetivos e das metas almejadas. Estes estudos poderão ser definidos em negociações com a participação dos Ministérios da Defesa e das Relações Exteriores. Poderão, ainda, ocorrer reuniões de periodicidade semestral ou anual, com o objetivo de discutir assuntos técnicos, acontecimentos, novidades e necessidades de reajustes que a solução poderá requerer.

Além disso, a proposta promoverá a imperiosa necessidade de uma eficaz coordenação de todos os órgãos de fiscalização competentes, cada um na sua esfera de atuação, que estarão envolvidos na conquista das metas desejadas. O estreitamento das relações entre os diversos órgãos dos Governos Federal, Estadual e Municipal proporcionará um aumento na eficácia das ações que se fizerem necessárias para a consecução dos objetivos almejados. Deverão ser definidas as estratégias que irão nortear as ações conjuntas dos representantes do Poder Público Federal. É necessário atentar para a perenidade das operações da Polícia Federal, do IBAMA e da Receita Federal. Este será um fator fundamental para o sucesso da medida, visto que são autoridades competentes para a abordagem dos envolvidos na prática dos delitos mais comuns naquela área.

Neste sentido, ficará evidenciada a presença do Estado na região, oferecendo argumentos irrefutáveis à opinião internacional, caracterizando o interesse do país no trato dos assuntos amazônicos. Desta forma, o emprego da solução implicará a efetiva manutenção da integridade e soberania do território, contribuindo para o esvaziamento de manobras contrárias aos interesses nacionais na área.

Paralelamente a este contexto, o estabelecimento dos acordos sugeridos proporcionará uma maior agilidade no desenvolvimento de programas em torno de um interesse comum, que é a preservação da integridade do espaço aéreo amazônico e o aproveitamento racional das riquezas da região pelos países que sobre ela detêm soberania. Estas questões exigem uma perspectiva de integração. Desta forma, será possível promover uma cooperação mais eficaz por meio de ações conjuntas e troca de experiências nos campos do desenvolvimento regional e da pesquisa científica e tecnológica, com vistas ao desenvolvimento harmônico de seus respectivos territórios amazônicos.

A execução da proposta assume especial relevância quando observadas as

características eminentemente continentais da área, seu patrimônio natural e a essência de sua riqueza biológica. O Brasil tem este compromisso, porque possui um interesse primordial na Amazônia, cuja parcela brasileira, equivalente a 70% do total da região, correspondendo a cerca de 60% do território nacional. São números eloqüentes sobre o sentido de prioridade que a região merece.

Será uma resposta corajosa e adequada aos desafios contemporâneos que se vêm somar ao imperativo de defender e desenvolver a Amazônia em bases sustentáveis, respeitando e protegendo o extraordinário patrimônio ambiental que ela oferece aos países que sobre ela têm soberania e responsabilidade.

A decisão pela implementação da proposta e a conseqüente erradicação do problema, impedindo, no futuro, a continuidade da proliferação de condutas e atividades nocivas aos interesses do país na região, trarão ainda mais credibilidade aos meios de defesa nacional, avalizando a medida sugerida neste trabalho.

A partir da análise de todas estas considerações, pode-se concluir que a proposta intensificará a eficiência do controle do espaço aéreo da Amazônia, através do cerceamento da atividade aérea ilícita. Ela contribuirá, também, para o estabelecimento de um suporte sólido na busca de soluções para os problemas específicos de fronteiras. Outrossim, o fortalecimento das relações diplomáticas e militares com os países vizinhos trará reflexos positivos em todos os segmentos que se voltam para a segurança, soberania e defesa daquela região.

Após vislumbrar os resultados que advirão com a implementação da proposta aduzida, necessário se faz, para completar este estudo, que os tópicos básicos abordados sejam repassados em forma de compêndio, compreendendo o conteúdo conclusivo deste trabalho.

CONCLUSÃO

Inicialmente, foi feita uma retrospectiva histórica dos acontecimentos que marcaram a fase de fixação das fronteiras na região norte.

As atividades de demarcação das fronteiras brasileiras tiveram início no século XIX e, nos primeiros anos deste século, os problemas de limites ainda pendentes foram solucionados pelo Barão do Rio Branco. A atuação do diplomata e a assinatura de diversos tratados que ratificaram todas as violações do Tratado de Tordesilhas asseguraram ao Brasil sua forma triangular e amazônica por excelência, fruto de um determinismo geográfico que concentra nesta região mais de cinco milhões de quilômetros quadrados do território nacional.

Em seguida, foram apontadas as características geográficas da região, seu potencial de riquezas, bem como as peculiaridades quanto as suas dimensões e taxas de ocupação. Ficou demonstrado que estas características constituem-se em verdadeiros desafios à condução de políticas públicas voltadas para a solução definitiva dos problemas da região.

Na continuidade, foi apresentado o problema que se traduz no tráfego de aeronaves sem autorização de sobrevôo no território brasileiro e que, via de regra, estão a serviço de grupos que praticam atividades nocivas aos interesses da nação. Estas atividades são responsáveis pela evasão de riquezas e perpetuam-se em virtude das restrições que o caráter de fronteira impõe às ações de defesa e controle da região.

Posteriormente, apresentou-se uma solução para o problema que consiste na implementação de acordos entre os países amazônicos que trarão respostas positivas ao esforço de vigilância do espaço aéreo, cerceando de forma efetiva a atividade aérea ilícita.

A partir dos fatos expostos, ficou evidenciado que as questões do desenvolvimento, segurança e integração da Amazônia exigem um esforço conjunto na busca de soluções para estes desafios, envolvendo uma perspectiva de integração regional.

Finalmente, foram apontados os benefícios e as implicações decorrentes da implantação da medida, por meio de uma visão prospectiva.

A importância do assunto traduz-se num resultado extremamente positivo em forma de eficiência e eficácia no desempenho das missões atribuídas à Força Aérea Brasileira na região amazônica, especificamente na questão da soberania do espaço

aéreo brasileiro, num cenário com repercussões em nível internacional.

"Árdua é a missão de desenvolver e defender a Amazônia, muito mais difícil, porém, foi a de nossos antepassados em conquistá-la e mantê-la".

General Rodrigo Octávio

REFERÊNCIAS

- 1 . A DEFESA e integração da Amazônia. *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 1 abril 2002. Editoriais. Disponível em: <http://www.estadao.com.br>. Acesso em: 10 jan 2003.
- 2 . BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1998.
- 3 . FLORES JR, Jackson. SIVAM OPERACIONAL – A Força Aérea Brasileira atua sobre a Grande Floresta. *Revista Força Aérea*, Rio de Janeiro, nº 28, p. 34-41, set./out./nov. 2002.
- 4 . MAGNOLI, Demetrio; ARAUJO, Regina. *A Nova Geografia: Estudos de Geografia da América*. São Paulo: Ed. Moderna, 1996. 266p.
- 5 . MAZZONATO, Vânia; GUEDES, Ciça. A Amazônia Revelada. *O Globo*. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 28 nov. 2002. Disponível em: <http://www.cecomsaer.intranet/Publicação/NOTIMP/notimp222/02.htm>. Acesso em: 29 nov. 2002.
- 6 . MINISTÉRIO DA DEFESA. *Programa Calha Norte*. Disponível em: <http://www.defesa.gov.br/pcn/index.htm>. Acesso em 10 mar. 2003.
- 7 . MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Divisão de Atos internacionais. *Prática Diplomática Brasileira*. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br>. Acesso em 29 maio 2003.

GLOSSÁRIO

Biodiversidade – Termo que se refere à variedade de espécies, populações, comunidades, ecossistemas e processos ecológicos existentes em uma determinada região.

Drogas do Sertão - De grande procura e elevado preço, as drogas do sertão eram raízes, folhas e cascas que serviam de base para os produtos farmacêuticos europeus. Iam também acompanhadas de especiarias como a canela, pimenta, castanha, cravo, baunilha, urucum e raízes aromáticas que ajudavam a conservar ou temperar os alimentos.

Germoplasma – Base física que reúne o material hereditário de uma espécie.

Vazante – Período em que um rio apresenta o menor volume de águas.